

AVISO DE TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº. 018/2023

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria ANEEL nº 4.595, de 23 de maio de 2017,

COMUNICA que foi aberta a TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº 018/2023, com período para envio de contribuição de 3/11/2023 a 31/1/2024, por intercâmbio documental.

OBJETO: obter subsídios para avaliar a necessidade de eventuais comandos regulatórios específicos para promover a aplicação do disposto no art. 28 da Lei nº 14.300/2022.

A documentação objeto desta Tomada de Subsídios está à disposição dos interessados na internet, em <http://www.gov.br/aneel>, menu principal “Acesso à informação”, item “Participação Social”, subitem “Tomada de Subsídios”.

As contribuições devem ser encaminhadas por meio de formulário eletrônico, cujo link de acesso será disponibilizado na página da ANEEL, no caminho indicado acima.

Todas as contribuições recebidas no canal acima indicado serão publicadas no site da Agência.

ANDRÉ RUELLI

AVISO DE TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº. 018/2023. **Processo:** 48500.005444/2023-21 **Objeto:** obter subsídios para avaliar a necessidade de eventuais comandos regulatórios específicos para promover a aplicação do disposto no art. 28 da Lei nº 14.300/2022. **Modalidade:** Intercâmbio de documentos. **Período para envio:** 3/11/2023 a 31/1/2024. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico <http://www.gov.br/aneel>, menu principal “Acesso à informação”, item “Participação Social”, subitem “Tomada de Subsídios”.

ANDRÉ RUELLI

Superintendente de Mediação Administrativa e das Relações de Consumo